



**PORTARIA Nº 03/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS  
RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 271/2023 FIRMADO ENTRE ESTA  
MUNICIPALIDADE E A EMPRESA 5S SOLUÇÕES  
E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora APARECIDA DA PENHA FERNANDES ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para atuar como FISCAL TITULAR dos futuros Contratos decorrentes do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**FISCAL TITULAR:** É o servidor responsável por verificar in loco o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

**Principais competências:**

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.



**Art. 2º** Nomear a servidora LEIDIANE COMIN OTTO ocupante do cargo de SECRETARIA DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para atuar como FISCAL SUPLENTE dos futuros Contratos decorrentes do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**FISCAL SUPLENTE:** É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

**Principais competências:**

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

**Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Senhor MARCELO DANTAS ROSSI, para exercer a função de GESTOR dos futuros Contratos decorrentes do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**GESTOR:** É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

**Principais competências:**

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc.);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

**Art. 4º** Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL



**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 12 de agosto de 2025.

Assinado por MARCELO DANTAS ROSSI  
017 \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
12/08/2025 16:33:30

---

**Marcelo Dantas Rossi**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil**

Assinado digitalmente. Acesso: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) Chave: f982c567-9c9b-4321-a2a3-3d16fc0bb5b6  
PORTARIA SSPDC Nº 000003/2025